



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 111/20 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução CIT Nº 08, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

a Ficha de Qualificação de Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021, disponibilizada em 24 de janeiro de 2016 pelo Ministério da Saúde, que dispõe sobre *rol* de indicadores a ser utilizado pelos gestores no processo de planejamento, em consonância com o planejamento regional integrado;

a Resolução CIB/RS Nº 031/17, de 10 de março de 2017, que aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Metas Estaduais para os anos de 2017 a 2021;

a Portaria MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, que institui o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde e, torna obrigatório o registro de informações relativas às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores por estados e municípios, anualmente;

a Resolução CIB/RS Nº 384/19, de 10 de outubro de 2019, que aprova o ajuste de metas para o ano de 2019, da Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021;

que o ajuste de metas para o ano de 2019 foi realizado, recentemente, em 10 de outubro de 2019, conforme Resolução CIB/RS supracitada;

o Decreto Estadual Nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o ajuste de metas de 2019 para o ano de 2020, da Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021, conforme Planilha de Pactuação Estadual em anexo.

Art. 2º - Definir que a série histórica dos indicadores pactuados está disponível no **Portal BI Gestão Estadual** que pode ser acessado publicamente pelo link <bi.saude.rs.gov.br>.

Art. 3º - Definir que o ajuste de metas estaduais e municipais dos 21 indicadores de pactuação interfederativa serão registrados no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP); e, quanto aos 4 Indicadores Estaduais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

estes deverão ser inseridos nos campos de Análises e Considerações do sistema, por ainda não haver campo específico para registro desses dados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 111/20 – CIB / RS

INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

| Pactuação Estadual - Metas para 2017-2021 | | | | | | | | | | |
|---|------|--|-----------------|--------------------------|--------|--------|--------|---------|-------------------|---------------|
| Nº | Tipo | Indicador | Unidade | SÉRIE HISTÓRICA ESTADUAL | | | | | PROPOSTA ESTADUAL | Observações |
| | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2020 ajustada | |
| 1 | U | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | /100.000 | 357,68 | 355,31 | 369,98 | 360,72 | 359,99* | 346,44 | *Dado parcial |
| 2 | E | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | % | 93,49 | 96 | 94,9 | 94,29 | 93,98 | 100 | |
| 3 | U | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | % | 95,37 | 95,74 | 95,34 | 95,28 | 94,24* | 95 | *Dado parcial |
| 4 | U | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | % | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 75 | |
| 5 | U | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | % | 77,68 | 74,93 | 63,38 | 80,51 | 79,49 | 80 | |
| 6 | U | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | % | 83,33 | 78,51 | 81,63 | 76,19 | 67,09* | 85 | *Dado parcial |
| 8 | U | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número absoluto | 1.169 | 1.666 | 1.873 | 2.034 | 1.987 | 1.782 | |
| 9 | U | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos | Número absoluto | 33 | 20 | 22 | 25 | 14 | 12 | |
| 10 | U | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | % | 81,12 | 81,82 | 84,71 | 81,71 | 87,64 | 95 | |
| 11 | U | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão | 0,46 | 0,45 | 0,44 | 0,44 | 0,41 | 0,44 | |
| 12 | U | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Razão | 0,3 | 0,29 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,35 | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|---|-----------------|-------|-------|-------|-------|--------|--------------|---------------|
| 13 | U | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | % | 37,04 | 39,05 | 38,01 | 37,14 | 37,44* | 38 | *Dado parcial |
| 14 | U | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | % | 15,67 | 14,54 | 13,96 | 12,84 | 11,96* | 11,85 | *Dado parcial |
| 15 | U | Taxa de mortalidade infantil | /1.000 | 10,63 | 10,09 | 10,16 | 10,01 | 9,71* | 9,75 | *Dado parcial |
| 16 | U | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número absoluto | 59 | 53 | 55 | 54 | 46* | 48 | *Dado parcial |
| 17 | U | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | % | 69,59 | 71,99 | 72,86 | 74,56 | 74,43 | 77,6 | |
| 18 | U | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | % | 65,74 | 67,68 | 63,35 | 68,71 | 73,49 | 70 | |
| 19 | U | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | % | 44,8 | 44,72 | 44,62 | 44,19 | 43,73 | 44,62 | |
| 21 | E | Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | % | 8,24 | 7,34 | 13,59 | 29,57 | 43,46 | 46,59 | |
| 22 | U | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | % | | | 0 | 4 | 6 | 4 | |
| 23 | U | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | % | 98,08 | 96,6 | 97,06 | 96,95 | 97,4 | 95 | |

INDICADORES ESTADUAIS

| Nº | Tipo | Indicador | Unidade | SÉRIE HISTÓRICA ESTADUAL | | | | | PROPOSTA ESTADUAL | Observações |
|----|------|--|---------|--------------------------|-------|-------|-------|--------|-------------------|---------------|
| | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2020 ajustada | |
| 1 | RS | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | % | 67,52 | 65,99 | 68,45 | 65,43 | 52,84* | 75 | *Dado parcial |
| 2 | RS | Proporção de amostras de água com presença de <i>Escherichia coli</i> , em Soluções Alternativas Coletivas | % | 10,82 | 13,43 | 14,63 | 16,76 | 13,11 | 2 | |
| 3 | RS | Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados | % | 5,1 | 29,45 | 39,78 | 52,04 | 49,79 | 100 | |
| 4 | RS | Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho | /10.000 | 44,06 | 41,48 | 36,74 | 42,49 | 48,20* | 40 | *Dado parcial |

OBS: Dados da série histórica foram extraídos do Portal BI em 02/10/2019.